



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 158/2021 – GPM/NP

**“REVOGA A PORTARIA Nº
145/2021 - GPMNP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar e tornar sem efeito Portaria nº 145/2021 – GPM/NP, fazendo retornar o servidor ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) de fevereiro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

